

Número do Processo: 117/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE ANÁPOLIS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Seliane da SOS que "Institui o Dia Municipal da Orquestra de Violeiros de Anápolis."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O Projeto de Lei que reconhece a Orquestra de Violeiros de Anápolis como bem de relevância cultural e institui seu caráter oficial no âmbito municipal não acarreta qualquer prejuízo econômico para o Município. Trata-se de uma medida de valorização cultural que não impõe, por si só, obrigatoriedade de repasses financeiros ou criação de despesas diretas no orçamento público. Dessa forma, sob a ótica da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o projeto é viável, não gerando impacto negativo nas contas públicas e podendo, inclusive, contribuir indiretamente para o fomento do turismo e da economia criativa local.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 15 de MAIO de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Luzimar Silva
Vereador

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 15/05/25
Presidente

Maria dos Santos
VEREADORA